



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 277 - 02 de Dezembro de 2016 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 574, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR-SE NULO, o período de descanso de 10/07/2016 a 08/08/2016, dos 30 dias de férias regulamentares, concedido para o servidor JUAREZ AFONSO IGNÁCIO, matrícula 1405, por meio da Portaria nº. 353, de 08 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, por motivo de não ter usufruído o gozo obrigatoriamente de 30 dias férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 575, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JUAREZ AFONSO IGNÁCIO - matrícula 1405, lotado na Secretaria Municipal Administração, 20 dias de férias, a partir de 09/01/2017 e 10 dias em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de 2015/2016, conforme disposto no Capítulo VIII, artigo 147 parágrafo 3º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 443, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 12424 – 30/11/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 1º de dezembro de 2016, o Senhor ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE, matrícula 3627, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 448, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 12526/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 02 de dezembro de 2016, a Sra. GISELI SIMONE DE OLIVEIRA, matrícula 4019, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada no Complexo Educacional Professora Maria do Carmo Galvão Uilli – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 444, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de dezembro de 2016, o Senhor MANOELINO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 445, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1º de dezembro de 2016, o Senhor MANOELINO DE CARVALHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação. Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

[www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)



**DECRETO Nº 450, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de dezembro de 2016, o Senhor SAMMIR ROGÉRIO BASSO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão Ouvidor Municipal – Código CC04, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº. 451, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1º de dezembro de 2016, o Senhor SAMMIR ROGÉRIO BASSO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

## Contratos

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** KURICA AMBIENTAL S/A.

**PROC. ADM. Nº. 256/2010 – Concorrência Nº. 005/2010 – CONTR. Nº. 082/2011.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a prestação de serviço de varrição e limpeza das vias públicas, meio-fio, avenidas, calçadas, sarjetas, canteiros, passeios, praças e demais logradouros públicos a ser executado dentro do perímetro urbano do Município de Ibiporã.

O presente Termo Aditivo, objetiva:

- Reajustar a parcela mensal de R\$131.215,54 (Cento e trinta e um mil e duzentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$132.727,45 (Cento e trinta e dois mil e setecentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), retroativo a 01 de julho de 2016.

- Acréscimo final, no valor do contrato de R\$18.142,92 (Dezoito mil e cento e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 30 de novembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** FUNCART - FUNDAÇÃO CULTURA ARTÍSTICA LONDRINA.

**PROC. ADM. Nº. 006/2014 – DISPENSA Nº. 009/2014 – CONTRATO Nº. 045/2014.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, disponibilizar professores e coordenadores para atender os projetos sociais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O presente termo objetiva:

- a **extinção** do Contrato nº 045/2014 a partir de **12 de dezembro de 2016**.

**DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO:** 28 de novembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** FABRICIO HUMEL TEIXEIRA EPP.

**PROC. ADM. Nº. 060/2015 – Pregão Nº. 037/2015 – CONTRATO Nº. 134/2015.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a eventual aquisição de peças mecânicas da Tabela Audatex, para serem utilizadas em veículos automotores.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato **para o dia 16 de janeiro de 2017**.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 de novembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 104/2013 – Pregão Nº. 039/2013 – CONTRATO Nº. 368/2014.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, o fornecimento de peças mecânicas e elétricas, novas (não remanufaturadas) de 1ª linha e utilizadas em linha de montagem pelos fabricantes, para manutenção corretiva da frota de máquinas rodoviárias do Município, referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de preço nº 174/2013.

O presente termo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato **para o dia 31 de dezembro de 2016**.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 16 de novembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 104/2013 – Pregão Nº. 039/2013 – CONTRATO Nº. 367/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, o fornecimento de peças mecânicas e elétricas, novas (não remanufaturadas) de 1ª linha e utilizadas em linha de montagem pelos fabricantes, para manutenção corretiva da frota de máquinas rodoviárias do Município, referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de preço nº 173/2013.

O presente termo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para 31 de dezembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de novembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 136/2015 – Tomada de Preços Nº. 031/2015 – CONTRATO Nº. 037/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a reforma e ampliação do Centro Comunitário do Conjunto Habitacional Lourenço Bacarin, Ibiporã/PR, com a área a ser reformada 230,36m² e área de ampliação 67,00m².

O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA:

- Acréscimo da importância de R\$ 35.245,70 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) correspondendo a aproximadamente 31,72% (trinta e um vírgula setenta e dois por cento) do valor inicial do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor total do contrato será de R\$ 146.367,75 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 de novembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP.

PROC. ADM. Nº. 141/2016 – Pregão Nº. 088/2016 – CONTRATO Nº. 354/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de veículos (vans escolares) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de dezembro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1095, 1090, 1100.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.122.0004.1024

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 103, 104, 107.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EGG – DESIGN & PUBLICIDADE S/S LTDA.

PROC. ADM. Nº. 018/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2014 – CONTRATO Nº. 101/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, serviços de propaganda e publicidade para atender às necessidades da Administração Pública Municipal direta e indireta.

VALOR SALDO DO CONTRATO: R\$131.793,04 (Cento e trinta e um mil e setecentos e noventa e três reais e quatro centavos).

O presente termo tem por objeto:

- A rescisão amigável do Contrato nº. 101/2014 celebrado com a empresa EGG – DESIGN & PUBLICIDADE S/S LTDA.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 17 de novembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

## Licitação

### REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 138/2016 – ref. a contratação de serviço de transporte escolar para alunos matriculados na rede municipal, estadual e de instituições do município de Ibiporã – Zona Urbana e Rural. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 02 de dezembro de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – IBIPREV**, Processo Administrativo nº 08/2016 – ref. a aquisição de mobiliário para escritório e equipamentos de informática para o Instituto de Previdência do Município de Ibiporã - IBIPREV. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 09 de novembro de 2016. **Rosana Aparecida Borges da Silva** – Diretora Presidente do Ibiprev.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 128/2016 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016** referente à aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias municipais, com fundamento no Parecer Jurídico 770/2016 - PGM de 02/12/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA - ME**, vencedora dos itens 1 e 2 do lote 1, no valor total de R\$ 6.705,00. Ibiporã, 02 de dezembro de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 141/2016 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016** referente à aquisição de veículos (vans escolares), com fundamento no Parecer Jurídico 768/2016 - PGM de 02/12/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP**, vencedora do item 1 do lote 1, no valor total de R\$ 680.000,00. Ibiporã, 02 de dezembro de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal



## Contabilidade



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

Página n.º 1/4

### DECRETO Nº 446/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

### DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 888.200,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e duzentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1503 - Decreto nº 446/2016 de 02/12/2016	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b> 612 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2015
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	267.660,00	267.660,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	561.280,00	561.280,00
Suplementar	Superávit Financeiro	59.260,00	59.260,00
<b>Despesa</b>			
04.123.0002.2010	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	1.380,00
3.3.90.14.00.00	4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
	ASSESSORIA FINANCEIRA		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
480	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
	Suplementar	Acréscimo	500,00
04.123.0002.2010	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Abertura	
3.3.90.33.00.00	4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
	ASSESSORIA FINANCEIRA		
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
490	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
	Suplementar	Anulação	800,00
04.123.0002.2010	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
	ASSESSORIA FINANCEIRA		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
505	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
	Suplementar	Anulação	1.080,00
04.129.0002.2016	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
685	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
	Suplementar	Acréscimo	1.340,00
04.122.0002.2020	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	MATERIAL DE CONSUMO		
910	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Superávit Financeiro</b>	
	Suplementar	Acréscimo	19.940,00
04.122.0002.2020	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
930	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Superávit Financeiro</b>	
	Suplementar	Acréscimo	280,00
12.122.0004.2025	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1175	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
	Suplementar	Anulação	280,00
12.361.0004.2030	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	MATERIAL DE CONSUMO		
1325	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
	Suplementar	Anulação	15.400,00
12.361.0004.2038	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1890	101 Fundeb 60%		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
	Suplementar		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/4

	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	56.300,00
12.361.0004.2038	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
1905	101 Fundeb 60%		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	108.340,00
12.361.0004.2039	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
1915	102 Fundeb 40%		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	154.670,00
12.361.0004.2039	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
1940	102 Fundeb 40%		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	70,00
12.361.0004.2039	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
1965	102 Fundeb 40%		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	25.400,00
12.361.0004.2039	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.3.90.46.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
1970	102 Fundeb 40%		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	21.000,00
12.361.0004.2039	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.3.90.49.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
1975	102 Fundeb 40%		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	19.300,00
12.365.0004.2040	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLA		
1990	101 Fundeb 60%		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	4.000,00
12.365.0004.2040	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLA		
1995	101 Fundeb 60%		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	19.500,00
12.365.0004.2040	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLA		
2010	101 Fundeb 60%		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	4.000,00
12.365.0004.2041	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	FUNDEB 60% - CRECHES		
2020	101 Fundeb 60%		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	37.000,00
12.365.0004.2041	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	FUNDEB 60% - CRECHES		
2035	101 Fundeb 60%		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	11.940,00
12.366.0004.2042	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
2040	101 Fundeb 60%		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	40,00
12.366.0004.2042	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
2060	101 Fundeb 60%		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	16.000,00
12.367.0004.2043	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
2065	101 Fundeb 60%		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	1.900,00
13.392.0011.2046	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.11.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2165	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	2.390,00
13.392.0011.2046	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.30.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2205	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

Página n.º 3/4

	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo	4.290,00
13.392.0011.2046	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.3.90.39.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
2230		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	24.670,00
15.452.0001.2064	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
3.3.90.30.00.00		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Superávit Financeiro Livre	
		MATERIAL DE CONSUMO			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
2585		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	11.000,00
08.244.0006.2074	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
3.1.91.13.00.00		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Superávit Financeiro Livre	
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
2970		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	11.000,00
08.244.0006.2074	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
3.3.50.43.00.00		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Superávit Financeiro Livre	
		SUBVENÇÕES SOCIAIS			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
2980		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	1.710,00
08.243.0006.6078	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
3.3.90.36.00.00		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		Superávit Financeiro Livre	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
3405		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	560,00
10.122.0005.2081	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.30.00.00		ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
		MATERIAL DE CONSUMO			
	498	Assistência Farmacéutica			
5570		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	290,00
10.122.0005.2082	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.14.00.00		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE			
		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
3545		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	100,00
10.122.0005.2082	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.39.00.00		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
3570		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	170,00
10.301.0005.2089	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.94.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
3915		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	27.950,00
10.301.0005.2089	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.71.70.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO			
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
3955		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	10.000,00
10.301.0005.2089	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.72.39.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
3965		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	6.500,00
10.301.0005.2089	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.30.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
		MATERIAL DE CONSUMO			
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
3985		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	6.600,00
10.301.0005.2089	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.33.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
4005		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.720,00
10.301.0005.2089	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.36.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
4015		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	175.120,00
10.301.0005.2089	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.39.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
4025		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	560,00
10.301.0005.2089	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.39.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	498	Assistência Farmacéutica			
5685		Suplementar			
<b>Crédito adicional:</b>			<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
**Estado do Paraná**

Página n.º 4/4

	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.230,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4065	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	26.930,00
10.302.0005.2092	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4095	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	7.780,00
10.302.0005.2092	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
4105	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	2.430,00
10.302.0005.2092	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.16.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
4115	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	50,00
10.302.0005.2092	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.49.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
4135	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	6.000,00
10.302.0005.2092	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
4155	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	158.530,00
10.302.0005.2092	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.34.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4205	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE			
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	156.700,00
10.302.0005.2092	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4225	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	1.270,00
10.302.0005.2092	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.46.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
4235	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	250,00
10.302.0005.2092	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.49.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
4245	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		Acréscimo	600,00
04.128.0014.2125	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		Abertura	
3.3.90.14.00.00	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GERAL		Superávit Financeiro Livre	
5125	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 02 dias do mês de dezembro de 2016.

ALEX SANDRO ALVES  
Contador

JOSÉ APARECIDO DE ABREU  
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



## Obras

DECRETO Nº. – 441/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. –12.205/2016;

### DECRETA:

Art.2º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 67-A-1 (sessenta e sete - A - um), da Subdivisão do Lote 67-A, medindo 90.985,51M2 (noventa mil novecentos oitenta e cinco vírgula cinquenta e um metros quadrados), localizado na "GLEBA ENGENHO DE FERRO", Ibiporã PR, objeto da matrícula nº 16.050 livro nº 2-G-3 ficha nº - 01, datada de 13 de Agosto de 2010, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 67-A-1.....MEDINDO 15.111,58M2  
LOTE 67-A-1/1.....MEDINDO 37.734,76M2  
LOTE 67-A-1/2.....MEDINDO 5.540,69M2  
LOTE 67-A-1/3.....MEDINDO 29.590,18M2  
LOTE 67-A-1/4.....MEDINDO 3.008,30M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

### EDITAL Nº 138, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º Retificar o ANEXO do edital n.º 134, de 16 de Novembro de 2016, que torna público, em face da instituição de contribuição de melhoria para fazer face ao custo da obra pública no Condomínio Marajoara – fase I, nas linhas de N.º 42 à 46 da coluna referente às quadras, conforme abaixo:

LOCALIZAÇÃO						VALORES					
Item	Nome da Rua	QUADRA	LOTE	BAIRRO	Proprietário	Área do lote m2	Área Constru- ída (m2)	Valor Total	Valor Total	WA	Valor da Contri- buição (R\$) (Cim)
								do Imóvel antes	do Imóvel pós		
								infra-estrutura	infra-estrutura	(R\$)	(R\$)
42	Rua Ilha do Marajó	Sub 3	1A	COND. HOR. MARAJOARA	PMI.	3.000,00	0	176.100,00	231.330,00	55.230,00	9.760,22
43	Rua Ilha do Marajó/ I. Fernando de Noronha	Sub 3	1B	COND. HOR. MARAJOARA	BENEDITA MARIA DA SILVA RESENDE	2.992,18	67,9	213.846,94	273.144,81	59.297,87	10.479,09
44	I. Fernando de Noronha	Sub 3	1C	COND. HOR. MARAJOARA	IMOVEST E. IMOBILIARIOS S/S LTDA-ME	3.000,00	0	176.100,00	231.330,00	55.230,00	9.760,22
45	I. Fernando de Noronha	Sub 3	1D	COND. HOR. MARAJOARA	IMOVEST E. IMOBILIARIOS S/S LTDA-ME	3.000,00	168,36	270.832,80	336.506,18	65.673,37	11.605,77
46	I. Fernando de Noronha	Sub 3	1E	COND. HOR. MARAJOARA	RUBMAR ELIAS BUENO	2.992,18	76,78	218.843,54	278.692,23	59.848,70	10.576,43

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município.





## Núcleo Parlamentar

### DECRETO Nº 452, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

Revoga o Decreto nº 437, de 25 de novembro de 2016, que declara de utilidade pública áreas de terras para fins de abertura, alargamento, conservação e/ou melhoramento da Avenida Souza Naves e Rua Amazonas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 437, de 25 de novembro de 2016, que declara de utilidade pública áreas de terras para fins de abertura, alargamento, conservação e/ou melhoramento da Avenida Souza Naves e Rua Amazonas.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 453, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza o Município a receber área de terras da empresa Terra Nobre Incorporações Imobiliárias Ltda, como antecipação de área institucional de parcelamento a ser realizado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 2.173, de 11 de junho de 2008,


#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Município de Ibiporã autorizado a receber a título de doação antecipada, imóvel a seguir descrito de propriedade de Terra Nobre Incorporações Imobiliárias Ltda, como antecipação de área institucional de parcelamento e/ou loteamento a ser realizado:

1 - Uma área de terras medindo 572,92 metros quadrados, constituída pelo lote 39/40-1, da subdivisão do lote 39/40, oriundo da unificação do lote 39 da subdivisão do lote 39 com o lote 40 da Gleba Patrimônio Ibiporã - Município e Comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: partindo de um marco cravado na Avenida Souza Naves com o Lote 39-2, segue-se no rumo verdadeiro de SW 80°38'10" NE numa extensão de 10,05 metros; deste ponto, segue desenvolvimento em curva para a direita com 15,61 metros e raio de 16,52 metros; deste ponto, desenvolvimento em curva a esquerda com 4,06 metros e raio de 4,81 metros; deste ponto, segue confrontando com o lote 39/40 remanescente no rumo NW 61°28'41" SE numa extensão de 15,97 metros; deste, desenvolvimento em curva para a direita com 1,44 metros com raio de 8,50 metros; deste ponto, segue no rumo NE 80°40'00" SW numa extensão de 37,22 metros; e deste, segue no rumo SE 9°27'31" NW numa extensão de 23,97 metros, até encontrar o ponto de partida.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município



# SAIBA QUANDO E ONDE PROCURAR ATENDIMENTO

**Quando procurar as Unidades Básica de Saúde - UBS:**


**UBS**  
(POSTO DE SAÚDE)



- Consulta eletiva
- Atendimento de Enfermagem
- Aferição de pressão arterial
- Acompanhamento de Programas de Educação em Saúde
- Vacinas
- Curativos
- Pré Natal
- Puericultura

**Quando procurar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas:**


**UPA**  
24HS




- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena

**Quando procurar o pronto socorro do Hospital Cristo Rei:**

**HOSPITAL CRISTO REI**



- Acidentes de trânsito ou trabalho
- Crises cardíacas ou respiratórias
- Desmaios, sufocamentos e Crises Asmáticas
- Fraturas, traumas e Cortes profundos
- Queimaduras de 2º e 3º grau

 PREFEITURA DE IBIPORÃ  
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal de Saúde

Mais informações:  
(43) 3178-0374



## SAMAE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016 SEGUNDO CHAMAMENTO

**Objeto:** Aquisição imediata e Instalação de Inversor de Frequência na Estação de Captação de Água do Aquífero Guarani.

**Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data de Abertura:** 19/12/2016 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 105.105,00 (Cento e Cinco Mil, Cento e Cinco Reais).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 02 de Dezembro de 2016.

**Claudio Buzeti** - Diretor Presidente do SAMAE

### AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Produtos de Higiene, Limpeza e Gêneros Alimentícios para uso do SAMAE.

**Tipo:** Menor Preço Por Lote. **Data de Abertura:** 16/12/2016 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 86.249,05 (Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 01 de Dezembro de 2016.

**Claudio Buzeti** - Diretor Presidente do SAMAE

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016 (Ref: PREGÃO Nº 37/2016)

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

OBJETO:

PROCESSO LICITATÓRIO:

VALOR UNITÁRIO / TOTAL:

RECURSOS:

PAGAMENTO:

PRAZO DE ENTREGA:

PRAZO DE VIGÊNCIA:

DATA DA ASSINATURA:

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

GREENTEX QUÍMICA LTDA – CNPJ: 04.973.218/0001-83

Registro de Preços para eventual aquisição de 60.000 kg de Antiespumante para uso no processo de tratamento de esgoto

Pregão Presencial nº 37/2016 (Processo Adm. nº 321/2016)

Conforme descrito na tabela abaixo.

Próprios.

Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.

Em até 07(sete) dias após a solicitação do material.

De 02 de dezembro de 2016 a 01 de dezembro de 2017.

02 de dezembro de 2016.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unde	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Antiespumante para efluente de estação de tratamento de esgoto Antiespumante para efluente de estação de tratamento de esgoto doméstico, sendo: Acondicionados em galões de 50 litros. Aparência visual: líquido viscoso opaco Coloração visual: branca Viscosidade Bkf 4.60 25°: 1.000 a 3.000 cps Densidade (25°) (g/ml): 1,00 a 1,04 Teor de Sólidos (1h-105°C): 15% a 30% (ampla concorrência)	GREENFOAM W-50	KG	15.000,00	2,06	30.900,00
2	1	Antiespumante para efluente de estação de tratamento de esgoto Antiespumante para efluente de estação de tratamento de esgoto doméstico, sendo: Acondicionados em galões de 50 litros. Aparência visual: líquido viscoso opaco Coloração visual: branca Viscosidade Bkf 4.60 25°: 1.000 a 3.000 cps Densidade (25°) (g/ml): 1,00 a 1,04 Teor de Sólidos (1h-105°C): 15% a 30% (ampla concorrência)	GREENFOAM W-50	KG	45.000,00	2,06	92.700,00
<b>TOTAL</b>							<b>123.600,00</b>

**Claudio Buzeti** - Diretor Presidente do SAMAE

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 037/2016

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial nº 037/2016

(Processo Administrativo nº 321/2016)

OBJETO:

EMPRESAS VENCEDORAS:

VALOR TOTAL:

RECURSOS:

Registro de Preços para eventual aquisição de 60.000 kg de Antiespumante para uso no processo de tratamento de esgoto.

GREENTEX QUÍMICA LTDA – CNPJ: 04.973.218/0001-83 - Lotes 01 e 02.

R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil reais e seiscentos reais)

Próprios.

Ibiporã, 02 de Dezembro de 2016

**Claudio Buzeti** - Diretor Presidente do SAMAE

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 039/2016

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial nº 039/2016

(Processo Administrativo nº 358/2016)

OBJETO:

EMPRESAS VENCEDORAS:

VALOR TOTAL:

RECURSOS:

Registro de Preços para eventual prestação de serviço de Locação de Retro Escavadeira Hidráulica e Mini Escavadeira com esteira de borracha com fornecimento de combustível, operador, alimentação e transporte

JR RETRO - LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA – ME – CNPJ: 06.008.963/0001-18 – Lotes nº 1 e 2

R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

Próprios.

Ibiporã, 02 de dezembro de 2016

**Claudio Buzeti** - Diretor Presidente do SAMAE



**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 040/2016**

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial nº 040/2016  
(Processo Administrativo nº 360/2016)

OBJETO:

Registro de preços para fornecimento de refeições tipo marmite para atender o termo de cooperação SAMAE/CRESLON

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

N. S. BRUNELLI & BRUNELLI LTDA - ME - Lote 01.

VALOR TOTAL:

R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)

RECURSOS:

Próprios.

Ibioporã, 02 de dezembro de 2016  
Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 31/2012  
(Ref: Pregão Presencial nº 76/2012)**

Contratante:

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado:

UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA.

Objeto:

Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 31/2012 para prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Máquinas Pesadas - Tratores e Retroescavadeiras - do SAMAE por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratado em 8,8 % conforme índice IGPM/FGV do período além de inclusão de 2 equipamentos ao objeto inicial.

Processo:

Pregão Presencial nº 76/2012 / Contrato nº 31/2012.

Aditamento de Prazo:

De 22 de Novembro de 2016 a 21 de Novembro de 2017.

Novos Valores Reajustados:

Conforme descrito na tabela abaixo.

Data da Assinatura do Termo:

21 de Novembro de 2016.

Item	Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo
		Estimada		Reajustado	Total Reajustado
01	Manutenção de Máquinas Pesadas compreendendo: - Retro Escavadeira 580 H de Motor Perks; - Retro Escavadeira 580 H de Motor Cummins; - Retro Escavadeira Cat 435 B Motor CatterPillar; - Trator Valmet 68; - Roçadeira MF 880 com polias e correias; - Rocadeira MecRul com cardam e redutores;  - Trator Esteira marca CARTERPILLAR, modelo DC-6;  - Pá Carregadeira marca CASE, modelo W20B	700,00	HR	R\$ 97,35	R\$ 68.145,00

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

**PORTARIA Nº 096/2016**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibioporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Revogado o afastamento do servidor Alexandre Pansardi Casagrande, matrícula 012, ocupante do cargo de Agente de Operações, cedido à Prefeitura Municipal de Ibioporã, através da Portaria 055/2013, publicada no Jornal Gazeta de Ibioporã nº115 de 14/06/2013.

**Art. 2º** Em razão da revogação de que trata o artigo anterior o referido servidor deverá retornar aos quadros funcionais do Samae, no dia 01/12/2016, devendo apresentar-se ao Departamento de Recursos humanos, para os procedimentos cabíveis

IBIPORÃ-PR, 30 de novembro de 2016

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

**PORTARIA Nº 097/2016**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibioporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Revogada a cessão do servidor Gleidson Adriano Marques Figueiredo, matrícula 144, ocupante do cargo de Agente de Operações, cedido à Prefeitura Municipal de Ibioporã através da Portaria 092/2013, publicada no Jornal Gazeta de Ibioporã nº 003 de 11/10/2013.

**Art. 2º** Em razão da revogação de que trata o artigo anterior o referido servidor deverá retornar aos quadros funcionais do Samae, no dia 01/12/2016, devendo apresentar-se ao Departamento de Recursos humanos, para os procedimentos cabíveis

IBIPORÃ-PR, 30 de novembro de 2016

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

**PORTARIA Nº 098/2016**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibioporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposições contidas na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Sr. Diogo Francisco Perez, engenheiro eletricista, CREA-SP 5060072 132/D, para prestar Apoio Técnico ao pregão nº 042/2016, agendado para o dia 19/12/2016 às 09:00H.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IBIPORÃ-PR, 01 de dezembro de 2016

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



## Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 18/2016

**LAFAYETTE FORIN** - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e considerando o convite do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná para a diplomação dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 2016, no dia 12 de dezembro de 2016, às 18 horas, conforme protocolo nº 1060/2016,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ibiporã, do dia 12 de dezembro de 2016 (segunda-feira), para o dia 13 de dezembro de 2016 (terça-feira), com início às 18:30 horas.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e arquite-se.

Gabinete da Presidência, 1º de Dezembro de 2016.

Lafayette Forin  
Presidente



## ACESSE O SITE DA PREFEITURA DE IBIPORÃ

[www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)



**PREFEITURA DE  
IBIPORÃ**  
GESTÃO 2013 - 2016

 [facebook.com/ibiporaDigital](https://facebook.com/ibiporaDigital)  
 [youtube.com/prefeituraibipora](https://youtube.com/prefeituraibipora)

---

**Serviços:**

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor

- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro
- Desemprego
- Nota fiscal eletrônica

- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

**E muito mais.**



**PREFEITURA DE  
IBIPORÃ**  
GESTÃO 2013 - 2016

## OUVIDORIA MUNICIPAL

**Pode Falar!**  
Queremos ouvir o que Você tem para dizer.

- Reclamações
- Denúncia
- Elogios
- Informações
- Sugestões

**Fone:** (43) 3178-8406 / (43) 8455-2823  
**e-mail:** [faleconosco@ibipora.pr.gov.br](mailto:faleconosco@ibipora.pr.gov.br)  
[cammir@ibipora.pr.gov.br](mailto:cammir@ibipora.pr.gov.br)